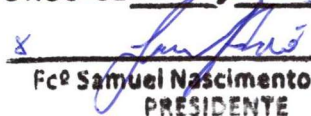




**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ORÓS**  
LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE  
APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO  
POR TODOS OS PRESENTES  
ORÓS-CE 14 / 03 / 2023

  
Fcp Samuel Nascimento Romão  
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N.º 007/2022

14 DE FEVEREIRO DE 2023

MODIFICA O § 4.º DO ART. 29  
DO PROJETO DE LEI N.º  
294/2023.

AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE, que a esta subscrevem, nos termos do artigo 119 § 5.º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei n.º 294/2023.

ART.1.º - O § 4.º DO ART 29 DO PROJETO DE LEI N.º 294/2023 PASSARÁ TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

§ 4.º - CASO O MUNICIPIO NÃO OPTE PELA REMUNERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, O MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR TERÁ DIREITO AO GOZO DE FOLGA COMPENSATÓRIA NA MEDIDA DE 02 (DOIS) DIAS PARA CADA 05(CINCO) DIAS DE SOBREVISO, LIMITADA A AQUISIÇÃO A CADA 30 DIAS POR ANO CIVIL.

Art. 2.º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Orós-CE 14 de MARÇO de 2023

  
Luis Alves de Araújo

  
Francieudo Barbosa Nunes

  
Porfirio Viana Rodrigues Júnior

  
Manuel Fernando de Sousa Belmino



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, N° S/N  
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br  
presidencia@camaraoros.ce.gov.br  
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br